PROCESSO N° : 2015 34430 000362

UNIDADE GESTORA : 344300 – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC

EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014

ASSUNTO : Prestação de Contas Anual

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 035/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **à fl. 122**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **1,86%,** que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior no valor de **R$ 3.524.785,11**, e restos a pagar inscritos no valor de **R$ 175.984,16**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **93,72%,** conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	73.836.873,00	71.450.376,57	96,76
Despesa de Capital	4.623.225,00	2.085.475,74	45,10
TOTAL	**78.460.098,00**	**73.535.852,31**	**93,72**

Fonte: Anexo2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 - Recursos Ordinários	70.660.098,00	70.602.942,85	99,92
0225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	7.800.000,00	2.932.909,46	37,60
TOTAL	**78.460.098,00**	**73.535.852,31**	**93,72**

Fonte: Anexo 11/Fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **8,11%,** o que se justificou pela necessidade de atender o pagamento do Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária – REDAD e folha de pagamento, pois houve insuficiência nas dotações orçamentarias, conforme Relatório de Gestão à **fl. 37**.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R$ 1.180.102,78**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R$ 85.788.793,20**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R$ 70.986.378,21** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R$ 3.524.785,11**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R$ 73.535.852,31**, extra orçamentárias no valor de **R$ 86.010.779,97** e restando o saldo de **R$ 1.933.427,02** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **123 a 124**.

3.5 O Balanço Patrimonial, à fl. 125, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **R$ 1.755.698,61**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R$ 4.918.318,18**, composto pelos bens móveis, bens imóveis e almoxarifado, não tendo sido constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.5.3 O Passivo Real a Descoberto foi de **R$ 4.165.364,63**, todo constituído no exercício de 2014.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R$ 4.266.215,47**, sendo que **R$ 3.699.689,89** são de bens móveis, **R$ 490.786,12** são de bens imóveis, **R$ 108.352,62** são bens em processo de localização e **R$ 32.613,16** de depreciação acumulada. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis no valor de **R$ 44.258,85,** desvalorização de bens móveis na ordem de **R$ 920,63,** baixa de bens móveis no montante de **R$ 33.743,83** e baixa de bens móveis em processo de localização no valor de **R$ 8.712,12**, havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, devidamente justificada às **fls. 164 a 167**.

3.5.4.1 Os bens patrimoniais de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R$ 19.786.643,22**, deste valor **R$ 19.692.779,98** são bens móveis, **R$ 85.134,94** são bens móveis em processo de localização e **R$ 8.728,30** são bens de

terceiros não localizado anterior ao exercício, observando-se divergências em razão da não integração dos Sistemas SISPAT e SIAFEM, devidamente justificadas às **fls. 164 a 167**.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R$ 652.102,71,** que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 235 a 330.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R$ 1.933.427,02**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R$ 283.397,91:**

1 - **R$ 914,94** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R$ 282.482,97** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira – poupança **R$ 1.650.029,11.**

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R$ 11.017.109,83**, correspondentes à outros credores e restos a pagar, entretanto, não está conciliada com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 129, em razão de não ter sido registrado o valor de **R$ 10.839.381,42**, referente a outras obrigações.

3.8 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra **dívida fundada** no valor de **R$ 152.714,79,** referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2014 foi efetuada quitação de toda dívida, conforme fl. 128.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base nos Planos de Ação elaborados a partir do Planejamento Estratégico e da Matriz de Risco construída considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade/vulnerabilidade.

4.1 Ressalta-se, por oportuno, que as atividades previstas no Plano de Ação, essa Controladoria aplicou a técnica de inspeção nas ações prioritárias e que também acompanhou por meio de sistema próprio, a execução do Plano Plurianual e do Orçamento, indicando adequações para a correta demonstração dos resultados, bem como adoção de medidas para o efetivo alcance das metas e objetivos previstos.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade nas contas da Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 24 a 99, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins**, a eficiência e eficácia dos projetos, atividades e produtos, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos: Defesa Agropecuária (1006) e Governo e Cidadão (1034), e com suporte nas ações do Programa de Gestão e Manutenção da Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC (1035).

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um alto grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas e não regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, **às fls. 53 a 68.**

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de nº 06 (seis) indicadores, dos quais 05 (cinco) apresentaram um nível satisfatório para o órgão, embora 01 (um) não tenha sido apurado, **às fls. 46 a 52.**

6.1.2 Em relação à avaliação das 08 (oito) iniciativas vinculadas aos objetivos, percebe-se um bom desempenho, especificado nos relatórios, **às fls. 70 a 77.**

6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram criadas 10 (dez) ações governamentais, sendo todas de natureza atividade, cuja execução foi avaliada com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um alto grau de eficiência.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 05 (cinco) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados**, 78,12%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção.

6.1.4 Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R$ 861.437,25,** conforme demonstrado no Anexo 10, à **fl. 113**, e não houve transferência de recursos municípios e à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, conforme demonstrado no Anexo 2, à **fl. 108.**

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 483 a 500**, um quantitativo de **1.365** servidores ativos, sendo que **214** servidores foram admitidos no exercício de 2014 por meio de concurso.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Marcelo Aguiar Inocente, Pedro Sales Batista, Rejânia Aparecida da Silva, Marina Ribeiro de Farias da Costa e Silva** e outros relacionados neste processo às **fls. 05**, **COM RESSALVAS** ao item **3.7** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

Elaine Cristina Zanetti Avelino
Analista/Operador de Microcomputador

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno